



## ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA

No dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, as 13:30 hs, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, a PREGOEIRA, designada pela Portaria 029/2023 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tratando do Edital N° 024/2023 destinado a Contratação de empresa terceirizada de oficinas para o Projeto do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo” da Secretaria de Assistência Social.

### DA CONTESTAÇÃO DA PROPOSTA

Tempestivamente a empresa ULISSES RIBEIRO DA SILVA- ME, apresentou suas contestações contra a decisão da pregoeira, em habilitar a empresa ETHERIUM ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA.

ULISSES RIBEIRO DA SILVA -ME alega em suas Contestações que a licitante habilitada não possui ATESTADOS compatíveis ao objeto licitado. No entanto, a licitante vencedora não apresentou atestado de capacidade técnica no ramo de fanfarra, apresentando apenas uma declaração em nome de uma pessoa física que em nenhum momento cita o nome da empresa ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA; citando apenas a pessoa física de CLEVERSON DE OLIVEIRA.

### DA DECISÃO

A Pregoeira informa que a partir dos argumentos e ponderações feitas em relação à Peça Recursal (Contestação), que os argumentos apresentados pela Licitante ULISSES RIBEIRO DA SILVA- ME referente as documentações da Licitante ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA, estão equivocados, como fica claro na Cláusula Nona- Da Habilitação, onde podemos observar o que é exigido no edital:

#### 9.8 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.8.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de no mínimo **(01) atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão e idoneidade da licitante para a prestação do serviço, **de objeto equivalente ou superior.**

Fica evidente que a empresa cumpriu com o exigido em edital, pois apresentou 2 (dois) atestados, onde era exigido apenas 1(um). Os atestados foram emitidos por órgãos públicos (Pessoa Jurídica de direito Público) para a empresa ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA- CNPJ-32.649.641/0001-68, atestando a prestação de serviços de objetos equivalentes ou superiores. Em análise das certidões da empresa Etherium, em seu CNAE pode ser observado a aptidão para a execução desses serviços. O grande objetivo desse processo licitatório é a contratação de **empresa qualificada para terceirizar oficinairos.**

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Diante do exposto e a partir da análise da Peça Recursal (Contestação), a Pregoeira decide o Recurso apresentado pela Licitante ULISSES RIBEIRO DA SILVA- ME como **INDEFERIDO**.

A Licitante ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA- sendo legalmente Habilitada no certame, mantida sua proposta Classificada e sendo vencedora na fase de lances, tem direito a ser Adjudicada como vencedora do certame.

É o que decidimos;

Nova Fátima, 05 de Maio de 2023.

---

**AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA**  
PREGOEIRA